



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021  
RESOLUÇÃO Nº 153/2021 – ANEXO II – ITEM 27**

**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao **Item 27 do Anexo II** da Resolução TC nº 153/2021, DECLARO que foi aberta no exercício de 2021 o Procedimento de Auditoria Interna nº 001/2021, autorizado pela Portaria CGM nº 003/2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município em 07/10/2021. Todavia, como não há o relatório conclusivo que finaliza a auditoria, deixa de ser encaminhado, por ainda estar em diligência.

Vale ressaltar que a Controladoria Geral do Município de Caruaru atuou junto à administração direta e indireta do Município de Caruaru promovendo a atualização da aplicação de normas, aprimoramento dos procedimentos internos de controle, maior detalhamento nas despesas públicas, compartilhamento de conteúdos atualizados e relevantes para a gestão, análises, orientações e acompanhamento do processo de realização de despesa, acompanhamento operacional, financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, bem como a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

**Andréa Ribeiro Lima**  
Controladora-Geral do Município

